

EDITAL 14/2026 - RC/UNESPAR
SELEÇÃO DE BOLSISTA
BOLSA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 – DTN2
Resultado e convocação

A comissão de seleção no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o edital 12/2026 RC/UNESPAR

RESOLVE

1. Publicar o resultado e convocação.

Candidato(a)	Situação	Universidade
Almir Nabozny	Aprovado	UEPG
Andréa Haddad Barbosa	Aprovada	UEL
Claudian Sanches Lopes	Aprovado	UEM
Coaracy Eleutério da Luz	Aprovada	UENP
Daniel Luiz Stefenon	Aprovada	UFPR
Diane Daniela Gemelli	Aprovada	UNESPAR
Eloiza Cristiane Torres	Suplente	UEL
Jaqueline Moritz	Aprovada	IFPR
Mafalda Nesi Francischett	Aprovada	UNIOESTE
Marcelo Augusto Rocha	Aprovado	UNILA

2. Caberá pedido de recurso do resultado à coordenação, exclusivamente pelo candidato(a) e devidamente fundamentado, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, conforme cronograma do EDITAL 12/2026- RC/UNESPAR.

3. O recurso, documento salvo em PDF, enviado para o e-mail: josiane.figueiredo@unespar.edu.br

4. As respostas aos pedidos de recursos serão publicadas conforme Cronograma do EDITAL 12/2026 - RC/UNESPAR.

5. Não havendo recursos, convoca-se os(as) candidatos(as) aprovados(as) para assumir como bolsistas para atuar na RC-PRFC/UNESPAR.

5.1 Da documentação necessária:

- Comprovante de endereço atual;
- Documento de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF);
- Comprovante de situação cadastral do CPF: emitir o comprovante junto à Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Comprovante conta bancária (fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança). Deve ser conta corrente do Banco do Brasil (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil).

5.2 Os documentos devem ser encaminhados até o dia **05/10/2026** até às 23h59m no e-mail josiane.figueiredo@unespar.edu.br. O não envio de documentos exigidos no prazo estabelecido implica na desistência da vaga.

Publique-se e cumpra-se.

Paranaguá, 01 de outubro de 2026.

Coordenação da RC-PRFC/UNESPAR